



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 346/2017

Porto Velho, 10 de julho de 2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria nº. 313 de 29 de junho de 2017, publicada no DOM nº. 5.486, de 05 de julho de 2017, que concede 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do Art. 100 da Lei Complementar nº 385 de 01 de julho de 2010, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho - RO, a Servidora **BLANDINA AMÉLIA LEONARDO PINTO GONÇALVES**, cadastro nº 12-4/2, do quadro de servidores estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, no período de 20 de junho de 2017 a 17 de setembro de 2017, referente ao 3º lustro (2005/2010).

Onde se lê: referente ao 3º lustro.

Leia-se: referente ao 4º lustro.

Dê ciência publique-se e  
Cumpra-se.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
**Diretor Presidente**

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.491, DE 12/07/2017**